

## **EDITAL Nº. 19/2011**

A Direção Acadêmica da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - FACEMA, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que determina a PORTARIA DIRGER Nº. 75/2011 de 01 de dezembro de 2011 torna público o

### **EDITAL Nº. 19/2011**

#### **QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS**

##### **1. DOS PRAZOS:**

**1.1.** Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Específico do primeiro semestre de 2012, aos portadores de diploma de nível superior e/ou graduandos, nos termos da PORTARIA DIRGER Nº. 75/2011 de 01 de novembro de 2011, interessados em cursar os cursos superiores de graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão.

**1.2.** As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FACEMA, localizada à Rua Aarão Reis, 1000, na cidade de Caxias, neste Estado, no horário de 8h00 as 12h00 horas e de 14h00 as 18h00, **no período de 05 a 15 de dezembro de 2011.**

##### **2. DO NÚMERO DE VAGAS:**

**2.1.** As vagas disponíveis em cada curso, nos termos deste Edital, são as seguintes:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Administração	10
Enfermagem	10
Fisioterapia	10
Pedagogia	10
Serviço Social	10

Nutrição	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	10
Agronegócio	10

### **3. DA FORMA:**

**3.1.** Os interessados, nos termos do item “**1. DOS PRAZOS**” do presente Edital, deverão no ato da sua inscrição para realizar o Processo Seletivo Específico, anexar corretamente os seguintes documentos:

- a.** Fotocópia autenticada do diploma de curso superior, frente e verso, devidamente registrado de acordo com a legislação e/ou declaração de matrícula.
- b.** Histórico escolar autenticado, contendo os conceitos finais e a carga horária das disciplinas cursadas, com a aprovação.
- c.** Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, original ou cópia autenticada, para fins de aproveitamento de estudos.
- d.** Fotocópia do RG e do CPF.
- e.** Fotocópia do registro civil de nascimento ou casamento.
- f.** Comprovação do pagamento do requerimento.

**3.2.** A documentação incorreta e não autêntica, implicará na desconsideração do pedido, independentemente da notificação do interessado.

**3.3.** O Processo Seletivo Específico consiste na análise de currículo do interessado, valorado de zero a dez pontos, pela Direção Acadêmica da Faculdade, sendo aprovado com nota mínima de 5 (cinco) pontos.

**3.4.** A divulgação do resultado acontecerá dia 17.12.2011, no mural do IES e na página da mesma.

**3.5.** A efetivação da matrícula somente poderá ocorrer após o respectivo deferimento pela Direção Acadêmica da Faculdade condicionada, também, à assinatura do correspondente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no período de 19 a 23 de dezembro de 2011, nos horários de 8h:00 às 21h:00 no protocolo da FACEMA.

**3.6.** Não se admitirão pedidos fora dos prazos aqui estabelecidos, bem como, serão tornados sem efeito aqueles que não atenderem as formalidades exigidas.

**3.6.** No caso de ainda existirem vagas após esgotado o período das inscrições definidas no “**1. DOS PRAZOS**” a FACEMA poderá aceitar novos pedidos.

**3.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da FACEMA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Caxias, MA, 01 de dezembro de 2011.

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO ALVES**  
Diretor Acadêmico